

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 14 de julho de 2017.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

28 de julho de 2017. — A Secretária de Estado da Administração do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

#### ANEXO

##### Nota Curricular

Maria José Gaspar Duarte Garcia, nascida em Lisboa em 1961, tem a licenciatura em Direito e pós-graduação em Estudos de Direito Europeu, pela Faculdade de Direito da Universidade Lisboa.

Técnica superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros foi entre 1996 e 2009 assessora jurídica de diversos membros do Governo, designadamente, dos Secretários de Estado da Segurança Social, do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, do Comércio, Indústria e Serviços e do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros.

Em 2000 foi nomeada Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça do Ministério da Justiça e, em 2004, Diretora de Serviços do gabinete de apoio ao Conselho Diretivo do Instituto Geográfico Português.

Entre 2012 e 2015 assessora da Mesária da Ação Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Técnica especialista do gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público desde 9 de dezembro de 2015 e até à presente data.

310697171

##### Despacho n.º 7571/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu gabinete a licenciada Arlete Santos da Cruz, técnica superior do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., para exercer funções de assessoria na sua área de especialidade no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o de adjunto de gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 14 de julho de 2016.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

31 de julho de 2017. — A Secretária de Estado da Administração do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

#### ANEXO

##### Nota Curricular

Arlete Santos da Cruz nasceu em Lisboa, em 1983.

É licenciada em Relações Internacionais pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (2006), possui o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração (2010) e é mestrande em Administração Pública pelo ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

É técnica especialista do gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público desde 1 de maio de 2016.

Entre 2015 e 2016 exerceu funções de Técnica Superior na Divisão de Assuntos Multilaterais do Camões, Instituto da Língua e Cooperação, I. P.

É técnica superior do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (que sucedeu ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.) desde 2010. Durante esse período, foi também representante de Portugal no grupo de trabalho «*Implementing Rules for Cross Border Cooperation Programmes*» (2013-2014) e participou no Programa de Estágios de Curta Duração na União Europeia, na Comissão Europeia (2012).

Entre 2008 e 2009 foi *junior accountant* na Siemens, S. A.

Anteriormente, exerceu funções no departamento de internacionalização da Associação Industrial do Minho (2007-2008) e foi subcoordenadora na Amnistia Internacional (2006).

Foi estagiária no Instituto da Defesa Nacional (2006).

310696126

##### Despacho n.º 7572/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu gabinete a licenciada Vera Mónica Martelo Marçal Simões técnica superior do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de assessoria na sua área de especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o de adjunto de gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo orçamento do meu gabinete.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 14 de julho de 2017.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

31 de julho de 2017. — A Secretária de Estado da Administração do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

#### ANEXO

##### Nota Curricular

Vera Mónica Martelo Marçal Simões, nascida a 23 de julho de 1982, licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais pela FCSH da Universidade Nova de Lisboa (2004); diplomada da 14.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), pelo INA (2014); frequência de seminários, conferências e sessões programadas em matéria de Relações Internacionais, Cooperação e Gestão de Recursos Humanos.

Técnica Superior do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros desde 2014, na Direção de Serviços de Recursos Humanos da Secretaria-Geral, corresponsável pela implementação e monitorização da Base de Dados de Cadastro e acompanhando os diversos instrumentos de gestão; entre 2006 e 2014 foi consultora para as áreas de planeamento e gestão de recursos humanos e entre 2004 e 2005 estagiária da Direção-Geral das Relações Bilaterais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

310696183

## FINANÇAS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

### Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e das Infraestruturas

#### Portaria n.º 242/2017

Considerando que a Infraestruturas de Portugal, S. A., pretende lançar um procedimento para a Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Faro»;

Considerando que o artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), na sua redação atual, determina que o Orçamento do Estado abrange os orçamentos do subsector da administração central, incluindo os serviços e organismos que não dispõem de autonomia administrativa e financeira, os serviços e fundos autónomos e a segurança social;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da LEO, na redação da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, consideram-se integradas no sector público administrativo, também, as entidades que, independentemente da sua natureza e forma, tenham sido incluídas em cada subsector no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas sectoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, referentes ao ano anterior ao da apresentação do Orçamento;

Considerando que as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) a que se refere o n.º 5 do artigo 2.º da LEO integram o Orçamento do